



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM LAGES/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 22-2024**

**29 de maio de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 22-2024**

Publico para conhecimento do 5º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 244/CBMSC, de 19/04/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7976/2024)

EXONERAR, da função de Comandante do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (5ºBBM), com sede em Lages – SC, TC BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, com efeitos a contar de 23 de março de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiro Militar (5ºBBM), com sede em Lages – SC, Maj BM Mtcl 374613-5 HELOÍSA HELENA BATTISTI, com efeitos a contar de 23 de março de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
 Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.255 de 29/04/2024)

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
28/05/2024	3º Sgt	916680-7	Antônio Carlos de Oliveira	15/06/2024	1º/3º/1ª/5ºBBM – C. Pinto - Aeroporto

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
28/05/2024	Sd BM	983869-4	Eduardo Cristiano	1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim	

## **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 125/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000012751/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM CTISP Mtcl 903364-5 Edson Juvenal Ribeiro Macedo, do 1º/3º/1ª/5ºBBM – Correia pinto - Aeroporto, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGH.
4. Arquivar.

Lages, 27 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante Interina do 5ºBBM

## **ALTERAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DO GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 126/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000013113/2024]

1. Concedo alteração de data início do gozo de férias ao 2º Sgt BM Mtcl 922646-0 Sebastião de Souza Andrade, do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, do dia 01/07/2024 para o dia 15/12/2024, conforme Artigos 5º, 9º e 10 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Alterar a data no SIGH.
4. Arquivar.

Lages, 29 de maio de 2024

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante Interina do 5ºBBM

## **SAÚDE**

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 127/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000011800/2024]

1. Concedido Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2024, em favor do Sd BM Mtcl 691630-9 Elder Vieira do 1º/2ª/5ºBBM – São Joaquim, homologado pelo Cap PM Med Fernando Camiña Boldrini, da Formação Sanitária do 2º CRPM, conforme o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 2 (dias) dias para o seu tratamento a contar de 20/05/24. Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 13 (treze) dias, a contar de 22/05/2024, para as seguintes atividades: serviço externo, carregar peso e esforço físico.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
2. Providenciar a publicação em BI do 5ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 29 de maio de 2024.

Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI  
Comandante Interina do 5ºBBM

#### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS**

DESPACHO Nº 11/2024

Referência: SGPe CBMSC 12850/2024

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dia, a contar de 27/05/2024, em favor do Cb BM Mtcl 929275-6 Rafael Teixeira dos Santos do 1º/2º/2ª/5ºBBM – Urubici, conforme atestado expedido pelo Sr. Luis Matheus C. Lima (CRO/SC 19844).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023;
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 5ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS);
4. Solicitar a publicação em BI;
5. Inserir no SIGRH; e
6. Arquivar.

São Joaquim, 29 de maio de 2024.

Capitão BM THIAGO DA SILVA  
Comandante da 2ª/5ºBBM

**4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**  
Sem alteração

Quartel do 5º Batalhão de Bombeiros Militar, Lages/SC, 29 de maio de 2024

**Major BM HELOÍSA HELENA BATTISTI**  
Comandante Interina do 5º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N8TS868S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HELOÍSA HELENA BATTISTI** (CPF: 035.XXX.549-XX) em 03/06/2024 às 15:11:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:15:36 e válido até 08/03/2119 - 18:15:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3MV81NzJfMjAyNF90OFRTODY4Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000571/2024** e o código **N8TS868S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.